

**RESOLUÇÃO N.º 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**  
**Gabinete da Câmara**

**Altera o art. 74 e o inciso XI do art. 137 da Resolução nº 010/11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.**

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o art. 74 e o inciso XI do art. 137 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, os quais passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. (.....).*

*Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 18 horas.*

*Art. 75. (.....).*

*Art. 137. (.....).*

*I – (.....).*

*XI – 5 (cinco) minutos para falar em explicação pessoal.*

*Art. 138. (.....).”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,**  
os 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**MARCELO HENRIQUE KOCH**  
**1º Secretário**